



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº596

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 6.591, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.177/2020 QUE TRATA DA COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO – SISPLAN"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, quanto a necessidade de adequação das disposições contidas no §1º do artigo 1º e o artigo 4º, todos do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, possibilitando a alteração na composição de membros do SISPLAN e a tramitação dos respectivos processos.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados o §1º do art. 1º e o art. 4º do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 1º....."

§ 1º O Secretário Municipal indicará, dentre os membros, o presidente e o secretário do SISPLAN."

"Art. 4º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano executará a tramitação e acompanhamento dos processos em análise pelo SISPLAN, cabendo-lhe, inclusive, promover a tramitação junto às demais Secretarias Municipais, as quais emitirão análises, pareceres e relatórios conclusivos, nos prazos estabelecidos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 6.592, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº596

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Página | 2

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	579	02.23.01	06.183.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	230.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	256	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.49.00	02.000.0000	
Recurso	260	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.52.00	02.000.0000	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 1.471, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extra 19/11/2021, para onde se lê: "...EMEB Rosana Pinto Ferreira da Silva" ..., leia-se: "EMEB "Rosa Helena Motta Marcondes Sousa".

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.472, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica autorizada a renovação retroagindo seus efeitos a 25/04/2021, da concessão de jornada especial, a servidora pública CLEIDE DE SOUZA SILVA - R.E. 4.031, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.859.024-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 1.473, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica autorizada a renovação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2021, da concessão de jornada especial, a servidora pública GISELE FERRETTI - R.E. 14.425, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.413.070-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº596

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Página | 3

## **PORTARIA Nº 1.474, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora pública MARILENA NÓBREGA DE SOUSA - R.E. nº 10.072, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.962.671-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de janeiro de 2022 com término em 3 de janeiro de 2025, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

## **PORTARIA Nº 1.475, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica autorizada, a partir de 1º/12/2021, a concessão, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, ao servidor público MAURICIO DOS SANTOS MATOS FILHO - R.E. 16.909, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.023.728-0, redução da jornada de trabalho, do seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para fins de estágio obrigatório, conforme autorização da Secretaria Municipal da Justiça, constante de fls. 14, revoga a Portaria nº 1.410/2021.

## **PORTARIA Nº 1.476, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ficam nomeados, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, como membros da COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, identificada pela sigla SISPLAN, os servidores públicos a seguir relacionados, integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- I - CAMILA MARTINS DA SILVA  
R.G. nº 32.911.727-0
- II - DANIEL ALEXANDRE GONZALEZ GOMES  
R.G. nº 25.932.369-X
- III - JAIME ALBERTO ZAMBELLI  
R.G. nº 21.652.709-0
- IV - TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO  
R.G. nº 33.591.375-6

O SISPLAN será presidido e secretariado, respectivamente, pelos servidores públicos: Daniel Alexandre Gonzalez Gomes e Camila Martins da Silva, nos termos do §1º do Decreto nº 6.177/2020.

## **PORTARIA Nº 1.477, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica autorizada e ratificada, nos termos do inciso IV, art. 19 da Lei Complementar nº 067/05, a atribuição de Carga Suplementar de Trabalho Docente – CSTD, de 10 (dez) horas-aulas semanais, no período de 2/09/2021 a 17/12/2021, à servidora IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS LELIS DA SILVA – RE 12.184, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.657.031-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, em razão da execução de atividades desempenhadas por meio do “Projeto de Formação em Justiça Restaurativa”, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2021.

## **PORTARIA Nº 1.478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO para a Classe I, Referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005), à ex-servidora pública MIRIAN DE SOUZA SANTOS CRE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.361-X, aposentada no cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 1.765/2017, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

## **PORTARIA Nº 1.479, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica ratificada a cessação, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.108/2021 a servidora ANA PAULA DE SOUZA SILVA – RE 11.437, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.256.712-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Processo Administrativo nº 10.749/2021, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021, Revoga a Portaria nº 1.108/2021.

## **PORTARIA Nº 1.480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica retificado e ratificado a Portaria nº 1.468/2021, para onde se lê: “Alexsandro Korikiri”, leia-se: “Alexsandro Horikiri”, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

## **PORTARIA Nº 1.481, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO, para a Classe I, Referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público LUIZ CARLOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.757.699-5, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 970/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº596

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Página | 4

### **PORTARIA Nº 1.482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica concedida a PROGRESSÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº 132/11, ao servidor público JOSÉ ANTONIO PEREIRA – RE 14.537, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.587.454-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

Fica o servidor reequadrado no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

### **PORTARIA Nº 1.483, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fica concedida a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011, à servidora pública aposentada MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.165-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Fica a servidora pública aposentada reequadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

##### **P.A 12.039/2021 – Pregão Presencial nº 88/2021**

OBJETO: O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem, da seguinte via pública: Rua Geraldo Martins de Freitas, Bairro Pq. Panorama I, Distrito do Polvilho, Município de Cajamar – SP, conforme projetos apresentados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/12/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

##### **P.A 12.040/2021 – Pregão Presencial nº 89/2021**

OBJETO: O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem, da seguinte via pública: Rua Madalena Gilouski, localizada no Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar – SP, conforme projetos apresentados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/12/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO**

##### **P.A 11.629/2020 – Pregão Presencial nº 66/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salva-vidas e equipamentos para atendimento dos serviços a serem executados, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO ANEXO DE RETOMADA: 10/11/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Edital Disponível em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – PREGOEIRA

#### **AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO**

##### **P.A 3.160/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº596

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Página | 5

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de rede diversos para atender os setores da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

A Prefeitura de Cajamar, através do Pregoeiro, torna-se público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 36/2021, mediante a problemas técnicos não conseguindo dar andamento ao certame.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2021 AS 10H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – Vanusa Alexandre - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

**P.A. 4.004/2021- Pregão Eletrônico nº 33/2021**

OC 824100801002021OC00047

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde mediante a emenda 07636.169000/1180-01

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

SANDRO VILMAR PIRES ME, inscrita no CNPJ nº 09.253.952/0001-91, vencedora do item 1 com valor unitário de: R\$ 3.470,00; GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 24.016.281/0001-39 vencedora do item 3 com valor unitário de R\$ 4.133,57. Item 2 Fracassado.

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – Patricia Haddad-Secretaria de Saúde

### REVOGAÇÃO

**PA 9.778/2020 - Pregão Eletrônico nº 35/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (sms/cajamar) e suas unidades.

Em vista dos elementos dos autos, os quais adoto como fundamento para decidir, dar-se-a por REVOGADO o procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, visando há não publicação de aviso de abertura em todos jornais de grande circulação (DOM;DOE;AGORA) desta forma não contrariar, em especial, o princípio da supremacia do interesse público, bem como o da probidade administrativa, prevista em Lei. Cajamar, 23 de novembro de 2021 – Vanusa Alexandre - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

**P.A. 11.659/2021- Pregão Eletrônico nº 37/2021**

OC 824100801002021OC00054

OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) cestas básicas.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.719.071/0001-65, vencedora do item único com valor unitário de: R\$ 103,96;

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – Niedson Silva de Souza Filho-Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PA 13.766/2021 - Pregão Eletrônico nº 42/2021**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500 ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral, DNPM, e agencia nacional de vigilância garrafas – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rotulo do produto.

O.C: 824100801002021OC00058

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/11/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) .

Edital DISPONIVEL TAMBÉM EM: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 23 de novembro de 2021 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº596

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Página | 6

no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
CGA-0543	Rua Rosemiro Guedes, nº 195 Cajamar/SP	23/11/2021

Cajamar, 23 de novembro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

**4º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2017**

**Tomada de Preço nº 002/2017**

**PA: 72/2017**

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: 4R Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Programas de Gestão Pública

Valor: R\$ 133.550,07 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sete centavos).

Prazo: 12(doze) meses.

Data: 19.11.2021

Cajamar, 23 de novembro de 2021.

Márcio Alexandre Lacerda Falcão

Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022